

Demonstrações Contábeis

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO
EXCEPCIONAL**

31 de dezembro de 2017 e 2016

com Relatório do Auditor Independente

SÃO PAULO

Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

São Paulo, 11 de abril de 2018

Aos conselheiros e administradores da

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
Rua Dr. Nilo Peçanha - 151
Rodo – São Gonçalo - Rio de Janeiro
Cep.: 24.445-300

Ref.: Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis

Prezado (as) senhor (as),

Pelo presente, estamos encaminhando aos cuidados de V.S^ª. o Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2017 e de 2016 da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL**.

Atenciosamente,

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

SÃO PAULO

Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL

Demonstrações Contábeis

31 de dezembro de 2017 e 2016

SUMÁRIO

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	4-6
BALANÇO PATRIMONIAL.....	7-8
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO.....	9-10
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	11
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	12
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	13

SÃO PAULO

Av. Yojira Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa @grupo_audisa audisa.consultores

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL

CNPJ.: 31.836.117/0001-33

**“RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS”****Opinião com Ressalva**

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL** que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva” as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis

A Entidade não possui controle físico sobre o Imobilizado do Grupo Ativo Não Circulante. Para determinar seus saldos e montantes adequados a serem contabilizados em despesas de depreciação, será necessário efetuar o levantamento físico e econômico do Ativo Imobilizado e, devido aos fatos descritos anteriormente, a Entidade também não efetuou a verificação de possíveis desvalorizações significativas que possam existir conforme determina a Resolução CFC nº 1.292/10 – NBC TG 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e a revisão da vida útil econômica desses bens em atendimento à Resolução CFC nº 1.177/09 – NBC TG 27.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

SÃO PAULO

Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portataudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portataudisa.com.br

RECIFE

recife@portataudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portataudisa.com.br

 grupoudisa @grupo_audisa audisa.consultores

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

SÃO PAULO

Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portataudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portataudisa.com.br

RECIFE

recife@portataudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

rjodejaneiro@portataudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 11 de abril de 2017

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3

Alexandre Chiaratti do Nascimento

Contador

CRC/SP "S" "RJ" 187.003/ O-0

CNAI – SP – 1620

SÃO PAULO

Av. Yojiro Takaoka, 4384
8º Andar Conj. 803/804
Alphaville - Cep: 06541-038
Consultoria: (11) 3661-1137
Fone: (11) 3661-9933
saopaulo@portalaudisa.com.br

PORTO ALEGRE

Av. Getúlio Vargas, 1157
Conj.: 1316
Menino Deus - Cep: 90150-005
Fone/Fax: (51) 3062-8902
portoalegre@portalaudisa.com.br

RECIFE

recife@portalaudisa.com.br

RIO DE JANEIRO

riodejaneiro@portalaudisa.com.br

 grupoaudisa

 @grupo_audisa

 audisa.consultores



Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 151 - Roda - São Gonçalo - Rio de Janeiro
Cep.: 24.445-300 - Telefone (21) 2606-8835
CEBAS na Saúde válido até 03.10.2016 - concedido pela
Portaria nº 945 de 25.09.2015., Protocolado requerimento de renovação em 01.11.2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
CNPJ 31.836.117/0001-33

Balanco Patrimonial

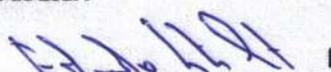
(Valores Expressos em Reais)
Exercicios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

ATIVO	NE	2017			2016
		SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	TOTAL
CIRCULANTE		4.957.764,09	30.839,12	4.988.603,21	4.387.348,39
CADIA E EQUIVALENTES DE CADIA	6	41.716,83	12.167,55	53.884,38	743.387,85
CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS	7	4.888.662,89	18.108,67	4.906.771,56	3.627.046,60
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES		27.384,37	562,90	27.947,27	16.913,94
NÃO CIRCULANTE		210.848,35		210.848,35	273.543,81
IMOBILIZADO	8	1.257.329,90		1.257.329,90	1.240.711,59
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		(1.046.481,55)		(1.046.481,55)	(967.167,78)
TOTAL DO ATIVO		5.168.612,44	30.839,12	5.199.451,56	4.660.892,20

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

São Gonçalo - RJ, 31 de dezembro de 2017.


Luiz Fernando de Pinho Miranda
Presidente
CPF: 080.527.767-67


Eduardo Santana Pinto
Contador - CRC-RJ 092.998/O-9
CPF: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 092998/O-9
CPF: 032.241.977-81
Contador



Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 151 - Rod. - São Gonçalo - Rio de Janeiro
Cep.: 24.445-300 - Telefone (21) 2606-8835
CEBAS na Saúde válido até 03.10.2016 - concedido pela
Portaria nº 945 de 25.09.2015, Protocolado requerimento de renovação em 01.11.2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
CNPJ 31.836.117/0001-33

Balanco Patrimonial

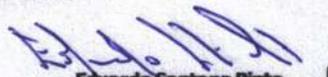
(Valores Expressos em Reais)
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

PASSIVO	NE	2017			2016
		SAÚDE	ASSISTÊNCIA SOCIAL	TOTAL	TOTAL
CIRCULANTE		388.775,74	62.261,53	451.037,27	215.991,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	9	79.346,55		79.346,55	58.778,88
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS		140.605,53	41.663,09	182.268,62	51.141,89
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		7.240,63		7.240,63	4.351,10
FORNECEDORES		74.932,12		74.932,12	82.627,44
PROVISÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		86.650,91	20.598,44	107.249,35	19.092,19
NÃO CIRCULANTE		5.692,32		5.692,32	3.071,95
EMPRÉSTIMOS A PAGAR		5.692,32		5.692,32	3.071,95
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10	4.747.392,18		4.742.721,97	4.441.828,75
PATRIMÔNIO SOCIAL		4.441.828,75		4.441.828,75	3.852.546,18
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	11				(24.645,05)
SUPERÁVIT DO PERÍODO	22	305.563,43	(4.670,21)	300.893,22	613.927,62
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.141.860,24	62.261,53	5.199.451,56	4.660.892,20

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

São Gonçalo - RJ, 31 de dezembro de 2017.


Luiz Fernando de Pinho Miranda
Presidente
CPF.: 080.527.767-67


Eduardo Santana Pinto
Contador - CRC-RJ 092.998/0-9
CPF.: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 092998/0-9
CPF: 032.241.977-81
Contador

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL
31.836.117/0001-33

Demonstração do Resultado do Período

(Valores Expressos em Reais)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	NOTA	2017	2016
Receita Bruta Operacional Saúde		3.701.393,67	4.771.005,61
Atendimento Ambulatorial - SUS/FAE		3.528.815,00	4.699.567,61
Atendimento Ambulatorial Não SUS - Particular		108.065,07	71.438,00
Doações		64.513,60	
Renúncia Fiscal		552.638,88	585.517,03
Contribuições Sociais Usufruídas	19	552.638,88	585.517,03
Superávit Operacional Líquido		4.254.032,55	5.356.522,64
Despesas Operacionais Saúde		(3.948.469,12)	(4.699.625,44)
Despesas Operacionais		(3.402.573,94)	(4.170.753,23)
Despesas de Pessoal		(1.365.026,61)	(1.262.708,63)
Despesas com Encargos		(168.976,15)	(215.017,37)
Despesas com Depreciação		(79.313,77)	(76.044,68)
Despesas Gerais e Administrativas		(1.789.257,41)	(2.616.982,55)
Isenções Usufruídas	19	(552.638,88)	(585.517,03)
Cota Patronal Inss		(329.576,61)	(326.481,74)
Sat Rat		(29.247,04)	(29.719,26)
Terceiros		(84.816,41)	(86.185,86)
Isenções Usufruídas Cofins		(108.998,82)	(143.130,17)
Despesas/Receitas Financeiras		6.743,70	56.644,82
Receitas Financeiras		13.035,09	64.575,21
Despesas Financeiras		(6.291,39)	(7.930,39)
Superávit do Exercício - SAÚDE		305.563,43	656.897,20

	NOTA	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receita Bruta Operacional Assistência Social		167.428,58	104.932,67
Programa de Assistência Social - FIA		-	42.000,00
Programa de Assistência Social - SAS/SMDS		143.250,93	37.110,96
Programa de Assistência Social - Loterj		24.177,65	25.821,71
Renúncia Fiscal		34.953,22	27.722,41
Contribuições Sociais Usufruídas		34.953,22	27.722,41
Superávit Operacional Líquido		202.381,80	132.655,08
Despesas Operacionais Assistência Social		(207.052,01)	(175.624,66)
Despesas Operacionais		(171.239,15)	(122.756,55)
Despesas de Pessoal		(97.215,41)	(70.798,80)
Despesas com Encargos		(19.768,34)	(7.596,08)
Despesas Gerais e Administrativas		(54.255,40)	(44.361,67)
Isenções Usufruídas	19	(34.953,22)	(27.722,40)
Cota Patronal Inss		(22.100,80)	(18.527,83)
Sat Rat		(2.007,58)	(1.550,41)
Terceiros		(5.821,98)	(4.496,18)
Isenções Usufruídas Cofins		(5.022,86)	(3.147,98)
Despesas/Receitas Financeiras		(859,64)	(25.145,71)
Receitas Financeiras		8,49	3.239,72
Despesas Financeiras		(868,13)	(28.385,43)
Déficit do Exercício - ASSISTÊNCIA SOCIAL		(4.670,21)	(42.969,58)
Resultado Geral - Superávit do Exercício		300.893,22	613.927,62

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

São Gonçalo - RJ, 31 de dezembro de 2017.


Luiz Fernando de Pinho Miranda
 Presidente
 CPF.: 080.527.767-67


Eduardo Santana Pinto
 Contador - CRC-RJ 092.998/0-9
 CPF.: 032.241.977-81

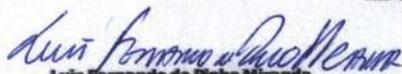
EDUARDO SANTANA PINTO
 CRC: 092998/0-9
 CPF: 032.241.977-81
 Contador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL - CNPJ: 31.836.117/0001-33 - Em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Valores expressos em reais)

	<u>Patrimônio Social</u>	<u>Superávit do Período</u>	<u>Ajustes de Exercícios</u>	<u>Patrimônio Líquido</u>
Saldo em 31 de Dezembro de 2015	2.605.441,00	1.333.206,59	-86.101,41	3.852.546,18
Incorporação do Superávit de 2015	1.333.206,59	(1.333.206,59)		-
Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores	(86.101,41)		86.101,41	-
Ajustes de Exercícios Anteriores			(24.645,05)	(24.645,05)
Superávit do Período de 2016		613.927,92		613.927,62
Saldo em 31 de dezembro de 2016	3.852.546,18	613.927,92	(24.645,05)	4.441.828,75
Incorporação do Superávit de 2016	613.927,62	(613.927,62)		-
Incorporação dos Ajustes de Exercícios Anteriores	(24.645,05)		24.645,05	
Superávit do Período de 2017		300.893,22		300.893,22
Saldo e 31 de dezembro de 2017	4.441.828,75	300.893,52	-	4.742.721,97

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2017.


Luiz Fernando de Pinho Miranda
Presidente
CPF.: 080.527.767-67


Eduardo Santana Pinto
Contador - CRC-RJ 092.998/O-9
CPF.: 032.241.977-81
EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 092998/O-9
CPF: 032.241.977-81
Contador



Rua Dr. Nilo Peçanha, nº 151 - Roda - São Gonçalo - Rio de Janeiro
Cep.: 24.445-300 - Telefone (21) 2606-8835
CEBAS na Saúde válido até 03.10.2016 - concedido pela
Portaria nº 945 de 25.09.2015. Protocolado requerimento de renovação em 01.11.2016.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AO EXCEPCIONAL

CNPJ 31.836.117/0001-33

Demonstração dos Fluxos de Caixa

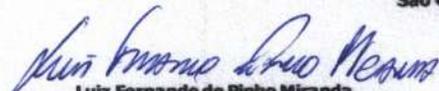
(Valores Expressos em Reais)

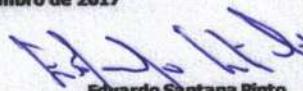
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Superávit do Período	300.893,22	613.927,62
Depreciação do Período	79.313,77	76.044,68
Provisões Sociais	88.157,16	(29.211,57)
Provisões de Contingências		(23.000,00)
Ajustes de Exercícios Anteriores		(24.645,05)
Resultado do Período Ajustado	<u>468.364,15</u>	<u>613.115,68</u>
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Varição nos Ativos Circulantes		
Varição em Recebíveis de Clientes	(1.279.724,96)	(1.399.603,13)
Varição em Outros Ativos Circulantes	(11.033,33)	6.739,39
Varição nos Passivos Circulantes		
Varição em Obrigações Trabalhistas	20.567,67	(9.520,12)
Varição em Obrigações Fiscais e Sociais	131.126,73	1.971,76
Varições em Obrigações Tributárias	2.889,53	1.440,35
Varições em Fornecedores	(7.695,32)	(11.082,12)
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(1.143.869,68)</u>	<u>(1.410.053,87)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
(Aumento)/Redução do Ativo Imobilizado	(16.618,31)	(70.173,03)
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(16.618,31)</u>	<u>(70.173,03)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
(Aumento)/Redução de Empréstimos	2.620,37	(14.397,78)
CAIXA PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>2.620,37</u>	<u>(14.397,78)</u>
Aumento (Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(689.503,47)</u>	<u>(881.509,00)</u>
Caixa e Equivalentes no início do período	743.387,85	1.624.896,85
Caixa e Equivalentes no final do período	53.884,38	743.387,85
Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>(689.503,47)</u>	<u>(881.509,00)</u>

As notas explicativas fazem parte integrante das Demonstrações Contábeis.

São Gonçalo-RJ, 31 de dezembro de 2017


Luiz Fernando de Pinho Miranda
Presidente
CPF: 080.527.767-67


Eduardo Santana Pinto
Contador - CRC-RJ 092.998/0-9
CPF: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 092998/0-9
CPF: 032.241.977-81
Contador



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

1 - Contexto Operacional

A **ENTIDADE** é uma **"ASSOCIAÇÃO** sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de **SAÚDE**, conforme o artigo 3º do Estatuto Social, com **Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto de 30 de abril de 1993, processo MJ 3.583/93-23, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto Lei n.º191 de 21 de novembro de 1988, Registrado no Conselho Municipal Saúde, Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social, Registrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente**, com Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) deferido pelo período de 04.10.2011 à 03.10.2016 concedido pela Portaria nº 945 de 25.09.2015, sendo o pedido de renovação sido protocolado em 01.11.2016.

Tem como finalidade estatutária, conforme Capítulo I artigo 3º:

a) Estimular estudos e pesquisas relativas a pessoa portadora de deficiência e outros; b) Colaborar com as entidades públicas ou privadas na execução de políticas públicas de inclusão; c) Capacitar seus profissionais que trabalham diretamente com a pessoa portadora de deficiência, seus familiares e comunidade; d) Colaborar com as instituições públicas e privadas no sentido de estimular a criação de centros culturais e ocupacionais e) Promover a humanização no atendimento; f) Promover a ampliação do ambulatório em várias especialidades e exames complementares; g) Atuar como campo de estágio e ensino prático na área de saúde e de reabilitação; h) Desenvolver programas de promoção social; i) Promover cursos, simpósios e conferências de caráter educativo, cultural e científico; j) Quando possível, promover, pelos meios ao seu alcance ou através de convênios, curso de capacitação profissional; l) Promover o atendimento ambulatorial médico, odontológico, e de reabilitação à todos os que necessitam; m) Promover eventos com a finalidade de mostrar a capacidade da pessoa portadora de deficiência combatendo a exclusão social; n) Promover intercambio entre instituições congêneres em âmbito nacional e internacional. o)Desenvolver projetos para a promoção da inclusão social; p) Promover campanhas junto as instituições públicas e privadas no sentido de conscientizar e sensibilizar os profissionais,propiciando-lhes conhecimento das questões relacionadas a pessoa portadora de deficiência de forma a impedir qualquer tipo de discriminação quando da execução de suas funções; q)Promover junto as instituições competentes,o estímulo a capacitação da pessoa portadora de deficiência para o mercado de trabalho ;r) Criar um centro de divulgação com a finalidade de disseminar informações referentes a pessoa portadora de deficiência, bem como organizar um cadastro das instituições nacionais e estrangeiras ligadas ao assunto.

A Instituição tem prazo de duração por tempo indeterminado e tem por objetivo, conforme estatuto Capítulo I artigo 2º:

- a) criar, instalar, manter e ampliar estabelecimentos a fim de atender a pessoa portadora de deficiência, suas famílias e outros na área de saúde, educação e cultura;
- b) Criar um centro de reabilitação;
- c) Criar e ampliar um ambulatório médico odontológico;
- d) Implantar um centro de diagnóstico;
- e) Criar e implantar políticas públicas de inclusão social;



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu estatuto social demonstrados pelas suas despesas e investimentos patrimoniais.

2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução CFC de nº 1.409/2012, que aprovou a ITG 2002 – Entidade sem Finalidade de Lucro.

2.1 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO 1.330/11 (ITG 2000)

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

3 - Descrição das Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis adotadas são os princípios Fundamentais da Contabilidade, em especial o regime de Competência, e as Normas Brasileiras de Contabilidade. Os Direitos e Obrigações da Entidade estão de conformidade com seus efetivos valores, conhecidos e calculáveis expressos em Reais.

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa** - Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Aplicações de Liquidez Imediata - As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

c) Ativos circulantes - No grupo de contas a receber registra-se os faturamentos dos serviços prestados pela ABRAE dos Convênios SUS, SAS, e Fundação Municipal de Saúde (PAB) e outros, onde foi observado o regime de competência dos referidos direitos.

d) Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa - Não foi constituída perdas estimadas no exercício, pois com base no levantamento e análise histórica do Contas a Receber da Entidade, evidenciou-se que o mesmo não apresenta perdas em montantes relevantes, que seja necessário a constituição de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa.

e) Ativo Imobilizado - Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear com base nas taxas previstas na legislação vigente. Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

f) Passivo Circulante - Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

g) Prazos - Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

h) Provisão de Férias, 13º Salário e Encargos - Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

i) As Despesas e as Receitas - As Receitas e Despesas são reconhecidas com observância ao Regime de Competência, nas datas de sua ocorrência, independente do seu recebimento ou pagamento.

j) Apuração do Resultado - O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

4- OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais - empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

a) Fornecedores

Estão apropriados pelo Regime de Competência nas compras a prazo e são liquidados em seus respectivos vencimentos.

5- AJUSTE A VALOR PRESENTE DE ATIVO E PASSIVO

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. O ajuste a valor presente é calculado levando-se em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita e, em certos casos, implícita dos respectivos ativos e passivos, e se relevante esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado.

6 - Caixa e equivalentes de caixa

SAÚDE

	2017	2016
Caixa	267,93	40,89
Aplicações financeiras	<u>41.448,90</u>	<u>742.916,70</u>
	<u>41.716,83</u>	<u>742.957,59</u>

ASSISTÊNCIA SOCIAL

	2017	2016
Bancos	11.697,47	27,66
Aplicações financeiras	<u>470,08</u>	<u>402,60</u>
	<u>12.167,55</u>	<u>430,26</u>

7 - Clientes e Outros Recebíveis

SAÚDE

	2017	2016
Órgãos públicos	952.860,38	726.019,78
Órgãos privados	2.527,12	2.527,12
Glosas	73.369,31	73.369,31
Cer II	3.442.171,58	2.111.861,73
Incentivo Cer	295.707,16	591.241,32
Glosa Cer II	<u>122.027,34</u>	<u>122.027,34</u>
	<u>4.888.662,89</u>	<u>3.627.046,60</u>



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

ASSISTÊNCIA SOCIAL

	2017	2016
Órgãos públicos	18.108,67	0,00
	<u>18.108,67</u>	<u>0,00</u>

8 - Imobilizado

	2017	2016	TAXAS (%)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	572.337,68	572.337,68	4
Móveis e utensílios	158.143,56	157.793,58	10
Equipamento de uso profissional	84.150,25	84.150,25	10
Sistemas aplicáveis – software	14.109,00	14.109,00	20
Equipamentos de processamento de dados	72.050,03	72.050,03	20
Máquinas, aparelhos e equipamentos	81.873,55	78.105,21	10
Equipamentos Hospitalares	274.665,83	262.165,84	10
	<u>1.257.329,90</u>	<u>1.240.711,59</u>	
(-) Depreciação acumulada	<u>(1.046.481,55)</u>	<u>(967.167,78)</u>	
	<u>210.848,35</u>	<u>273.543,81</u>	

9 - Salários e Encargos Sociais

SAÚDE

	2017	2016
Folha de pagamento	79.346,55	55.543,65
INSS/ FGTS/ PIS e Contribuição Sindical	52.343,68	46.444,82
	<u>131.690,23</u>	<u>101.988,47</u>

ASSISTÊNCIA SOCIAL

	2017	2016
Folha de pagamento	30.840,42	3.235,23
INSS/ FGTS/ PIS e Contribuição Sindical	8.968,84	5.086,88
	<u>39.809,26</u>	<u>8.322,11</u>

10 - Patrimônio Líquido

Em 2017, o patrimônio líquido está constituído pelo patrimônio social de R\$ 4.418.828,75, ajuste de exercício anterior de R\$ 23.000,00 e um superávit de R\$ 300.893,22, formando assim, o patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 4.742.721,97.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

11 - Receitas

Os valores registrados em Receita referem-se a serviços ambulatoriais e assistências prestadas e são apurados através de faturas mensalmente e lançadas pelo regime de competência. As receitas estão apuradas, executando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis. A Entidade recebeu no ano de 2017 e 2016 as seguintes receitas, incluindo-se, as subvenções do Poder Público:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Receitas Saúde		
Atendimento Ambulatorial – SUS		
- SUS	226.840,60	460.691,91
- CER II	1.528.769,44	2.465.670,74
- INCENTIVO CER II	1.773.204,96	1.773.204,96
Atendimento Ambulatorial - Não SUS		
- PARTICULARES	104.479,00	71.438,00
- Operadoras de Cartão	0,00	0,00
- Doações	64.513,60	0,00
Outras Receitas		
- DESCONTOS		
	<u>3.593.328,60</u>	<u>4.771.005,61</u>
Receita - ASSISTENCIA SOCIAL		
- Programas de Assistência Social		
- SAS/SMDS	143.250,93	37.110,96
- LOTERJ	24.177,65	25.821,71
- Outras Receitas para Assistência Social		
- OUTRAS	0,00	3.239,72
	<u>167.428,58</u>	<u>108.172,39</u>

12 - Despesas

Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências legais/ fiscais.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

13- IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea “C” e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e CTN.

14- FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 a 61 do Código Civil.

15- CARACTERÍSTICAS DA IMUNIDADE

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

16- REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

- a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.32 do Estatuto Social);
- b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.32 do Estatuto Social);

17 – OBRIGAÇÕES PARA FINS DE CEBAS

Conforme determinação do artigo 40 da Lei No. 12.101/09 e a Portaria MS No. 834/2016 a Entidade já procedeu o cadastramento no Ministério da Saúde, pelo site no departamento de certificação D-CEBAS. A Entidade em atendimento a Portaria MS No. 1.034/10, formalizou seu convênio e/ou contratualização no dia 30/10/2014, com vigência de 24 meses até 30/10/2016, referente a Exames de Diagnósticos por Imagem, Procedimentos em Fisioterapia e Procedimentos de Consultas Especializadas, com o Gestor Local do SUS. A Instituição de saúde mantém atualizado seus dados no Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (CNES).



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades de inserção ou proteção nas Políticas Públicas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas, regulamentadas.

Conforme determina o art. 01 da Lei 12.101, a entidade por ter atividade preponderante na área da saúde, protocolou seu requerimento para renovação do CEBAS Saúde, nº 2.500.168.422/2016, o qual foi transformado em concessão, por ter sido protocolado intempestivamente, na forma do art. 30 da Portaria MS No. 834/2016, o qual encontra-se sob análise .

18 – CUMPRIMENTOS DE METAS COM O SUS

Conforme determina o Decreto No. 8.242/14 e artigo 14º. da Portaria do MS No Nº 834/2016, a Entidade cumpriu:

- as metas estabelecidas em convênio e/ou contrato de contratualização;
- ofertou a prestação de seus serviços ao Gestor Local do SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento) que pode ser comprovado pelas informações que a Entidade inseriu no Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA);

No quadro abaixo demonstramos, conforme determina o artigo 5º da Lei No. 12.101/09, artigo 20 do Decreto No. 8.242/14 e Portaria do MS nº 834/2016:

- número de pessoas atendidas SUS e Ñ-SUS;
- número de atendimentos SUS e Ñ-SUS;
- percentual de atendimentos SUS (superior ao 60% exigido).

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS SUS	21.850
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS CERII (sem geração de crédito)	149.623
QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS NÃO SUS	1.461
TOTAL	172.934
PERCENTUAL DE SERVIÇOS PRESTADOS AO SUS	99,15%

18.1 - CUMPRIMENTO DE METAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFICINAS ASSISTENCIAS	1.219
TOTAL GERAL	1.219



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

19- CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), renovado pela Resolução do CNAS No 07, publicado na data de 04/02/2009, página 73, no Diário Oficial da União, com validade de 04/10/2008 até 03/10/2011, no CNAS, conforme processo No 71010.008354/2008/-97, requerimento protocolado em 02/10/2008, no qual usufrui da Isenção Tributária até o julgamento do seu processo.

Conforme o artigo 29 da Lei No. 12.101/09 entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91. Abaixo demonstramos as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período relativos à renúncia fiscal.

CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS

- 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais;
- RAT/SAT(1%, 2% ou 3%)
- TERCEIROS (5,8% - Saúde)
- COFINS – 3%

A isenção das contribuições sociais usufruídas no ano de 2017 e 2016, é composta dos seguintes valores:

SAÚDE

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Cota Patronal Inss	329.576,61	326.481,74
Sat/ Rat	29.247,04	29.719,26
Terceiros	84.816,41	86.185,86
COFINS	108.998,82	143.130,17

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Cota Patronal Inss	22.100,80	18.527,83
Sat/ Rat	2.007,58	1.550,41
Terceiros	5.821,98	4.496,18
COFINS	5.022,86	3.147,98
TOTAL	587.592,10	613.239,43



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

20- CARACTERÍSTICAS DA ISENÇÃO

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma instituição de saúde sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei nº 9.532/97 e artigo 1º da Lei nº 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

21- REQUISITOS PARA MANUTENÇÃO DA ISENÇÃO TRIBUTÁRIA

A ABRAE – Associação Brasileira de Assistência ao Excepcional é uma entidade beneficente de assistência social (CEBAS) e para usufruir da Isenção Tributária determinada pelo artigo 29 da Lei No. 12.101/09 cumpri os seguintes requisitos:

- Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (art. 32 do Estatuto Social);
- aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 32 do Estatuto Social);
- não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.32 do Estatuto Social);
- atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as);
- tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade sem fins lucrativos congêneres ou a entidades públicas (art.31do Estatuto Social);
- consta em seu estatuto social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei No. 8.742/93 (LOAS) e Decreto No. 6.308/07 (art.1 ao 4 do Estatuto Social)

OPERACIONAIS E CONTÁBEIS

- possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- mantém sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade;



**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016**

- conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial;
- cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária;
- elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade.

22- DO RESULTADO DO PERÍODO

O superávit de R\$ 300.893,22 do exercício de 2017 serão incorporados ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução 1.409/2012, que aprova a ITG 2002, que dispõe em seu item 15 que o valor do Superávit ou Déficit deve ser incorporado ao patrimônio social.

23- COBERTURA DE SEGUROS

A ABRAE possui cobertura de seguros para os bens de seu ativo imobilizado, basicamente imóvel, em montante aproximado de R\$ 700.000,00, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal, bem como adiantamentos, valores a recuperar e outros valores a receber das atividades sustentáveis.

Este documento é da administração da ABRAE, o montante é suficiente para cobertura de eventuais sinistros.

São Gonçalo-RJ, 31 de dezembro de 2017


LUIZ FERNANDO DE PINHO MIRANDA
PRESIDENTE
CPF: 080.527.767-67


EDUARDO SANTANA PINTO
CONTADOR CRC - RJ 092998/O-9
CPF: 032.241.977-81

EDUARDO SANTANA PINTO
CRC: 092998/O-9
CPF: 032.241.977-81
Contador